

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o inciso II, do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

Ementa: Dispõe sobre o Luto Oficial em homenagem ao Sr. João Gomes Sobrinho, popularmente conhecido como o Poeta Xexéu.

**CONSIDERANDO** que o Sr. João Gomes Sobrinho, popularmente conhecido como Poeta Xexéu, é patrimônio cultural do Município de Santo Antônio e do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** que o Sr. João Gomes Sobrinho, popularmente conhecido como Poeta Xexéu, dedicou sua vida inteira às artes populares enaltecendo o Município de Santo Antônio e levando o nosso município a ser conhecido em âmbito nacional e até internacional;

**CONSIDERANDO** os valiosos préstimos realizados pelo Sr. João Gomes Sobrinho, o poeta Xexéu, em prol da cultura local;

**CONSIDERANDO** que o Sr. João Gomes Sobrinho, o poeta Xexéu, é filho natural da cidade de Santo Antônio/RN, tendo seus filhos e seus discípulos contribuído para o engrandecimento da cultura do nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** em virtude do falecimento do **Sr. João Gomes Sobrinho, o poeta Xexéu**.

**Art. 2º** - Fica determinado que todas as instituições públicas e privadas devem hastear a bandeira do Município em meio mastro, em homenagem ao **Sr. João Gomes Sobrinho, o poeta Xexéu**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, 29 de Maio de 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:98A71AD5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2019. Edição 2029  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>